PREFEITURA DE JACINTO
TRANSFORMAR O PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO

Local: Distrito de Jaguarão – Jacinto/MG

Vias: Rua Travessia e Rua Travessa

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacinto/MG

Responsável técnico: Eng. Civil Adriano Pereira Costa – CREA-MG 226.532/D

Data: 31 de outubro de 2026

CNPJ 18.349.910/0001-40
Av. Antônio Ferreira Lucio, 343, 1° andar
Jacinto/MG. CEP 39.930-000
municipiojacintomg@gmail.com

1. OBJETIVO

Este memorial estabelece as condições técnicas, os materiais, os procedimentos executivos, os controles de qualidade e os requisitos de segurança para a remoção do pavimento poliédrico existente e execução de pavimentação com bloquetes sextavados nas ruas Travessia e Travessa, Distrito de Jaguarão, Município de Jacinto/MG. Inclui placa de obra, regularização com motoniveladora, transporte de resíduos, sarjetas e placas de identificação das vias. A execução deverá obedecer aos projetos aprovados, à planilha orçamentária e às orientações da fiscalização.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Placa de obra – padrão federal

Instalar placa de identificação conforme modelo federal aplicável ao instrumento de repasse, medindo 3,60 m × 1,80 m, totalizando 6,48 m². Utilizar material resistente às intempéries, impressão legível e estrutura de fixação estável. Inserir as informações obrigatórias do empreendimento e manter a placa conservada durante a execução.

2.2 Sinalização provisória

Isolar e sinalizar as frentes de serviço com cones, cavaletes, placas e outros dispositivos adequados. Garantir a segurança de pedestres, trabalhadores e veículos e, quando viável, preservar acessos aos imóveis.

3. REMOÇÃO DO PAVIMENTO POLIÉDRICO

Remover integralmente o revestimento de pedras poliédricas nas áreas previstas, por meios mecânicos e manuais conforme necessidade. Proteger redes de água, esgoto e demais interferências. Segregar peças passíveis de reaproveitamento conforme orientação da fiscalização, recolher resíduos e impedir a permanência de material solto na superfície. A destinação deverá ocorrer em local autorizado e ambientalmente adequado, observada a Resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações.

4. REGULARIZAÇÃO COM MOTONIVELADORA

Após a remoção, executar o nivelamento e a conformação geométrica do leito com motoniveladora, corrigindo depressões e respeitando as cotas e declividades longitudinais e transversais previstas em projeto. A superfície deverá estar uniforme, estável e livre de materiais orgânicos ou saturados. Áreas com suporte insuficiente deverão receber correções determinadas pela fiscalização, inclusive substituição de solo e compactação, quando necessárias. Não assentar bloquetes sobre superfície instável.

5. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 m³

Carregar, transportar e descarregar os materiais provenientes da remoção e regularização utilizando caminhão basculante com capacidade nominal de 18 m³, em vias urbanas. Respeitar os limites legais de carga e peso por eixo, cobrir a caçamba, impedir derramamentos e preservar a limpeza das vias. A distância média de transporte (DMT), a destinação e a medição seguirão o projeto, a planilha e as determinações da fiscalização.

6. PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO

6.1 Características dos materiais

Utilizar peças pré-moldadas de concreto do tipo sextavado, dimensão nominal indicada de 25 × 25 cm e espessura de 8 cm, conforme padrão dimensional do fabricante e tolerâncias da ABNT NBR 9781. Para tráfego usual de veículos, adotar resistência característica à compressão mínima de 35 MPa, salvo exigência superior do projeto e da classificação de tráfego. Rejeitar peças trincadas, deformadas ou inadequadas.

6.2 Camada de assentamento

Preparar camada uniforme de areia limpa e com granulometria adequada. A espessura final será a do projeto, tendo-se 5 cm como referência preliminar após acomodação, a validar conforme ABNT NBR 15953. Não permitir tráfego sobre o colchão de areia já nivelado antes do assentamento.

6.3 Assentamento, rejuntamento e compactação

Assentar as peças segundo alinhamento, cotas, inclinações e paginação aprovados, mantendo juntas regulares. Realizar cortes e arremates adequados junto às sarjetas e interferências. Preencher juntas com areia apropriada, efetuar varrição e compactação com placa vibratória compatível. Repetir as operações necessárias, corrigindo desníveis e substituindo peças danificadas. Liberar ao tráfego somente após inspeção e aprovação da fiscalização.

6.4 Controle de qualidade

- Conferir dimensões e resistência das peças por documentação e ensaios exigidos contratualmente.
- Verificar qualidade da areia, preenchimento das juntas e estabilidade do conjunto.
- Conferir alinhamentos, cotas, declividades, nivelamento e ausência de empoçamentos.
- Registrar não conformidades e exigir correção antes do recebimento.

7. SARJETAS EM CONCRETO

Executar sarjetas com largura de 0,30 m e espessura estrutural de concreto de 0,10 m, sem implantação de meios-fios convencionais. A geometria hidráulica, a resistência do concreto e as declividades deverão obedecer ao projeto aprovado. Preparar e regularizar a base, montar formas quando necessárias, lançar e adensar o concreto, executar acabamento uniforme, juntas de retração e cura adequada. Evitar pontos de retenção de água e lançamentos indevidos em imóveis vizinhos.

A espessura de 10 cm não corresponde necessariamente à profundidade hidráulica. Como não haverá meio-fio, o projeto deverá comprovar o confinamento lateral dos bloquetes junto às sarjetas. Caso as sarjetas não assegurem travamento suficiente, prever elemento complementar de contenção, com aprovação técnica e compatibilização orçamentária, em observância à ABNT NBR 15953.

8. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS

Instalar placas de identificação de 45 × 20 cm, com os nomes oficiais “RUA TRAVESSIA” e “RUA TRAVESSA”, em material resistente às intempéries e com caracteres legíveis. Fixar em suportes ou estruturas autorizadas, sem obstruir a circulação. Quantidades e posições conforme projeto e fiscalização.

9. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada cumprirá a CLT e as Normas Regulamentadoras vigentes, especialmente NR-1 (gerenciamento de riscos), NR-6 (EPI), NR-7 (PCMSO), NR-11 (movimentação de materiais), NR-12 (máquinas), NR-18 (construção) e NR-26 (sinalização). Deverá elaborar e implementar os programas e procedimentos aplicáveis, capacitar operadores e controlar os riscos de tráfego, poeira, ruído, vibração e movimentação de equipamentos.

Fornecer gratuitamente e exigir o uso dos EPIs adequados aos riscos: capacete, botinas, luvas, óculos, proteção auditiva, vestimenta de alta visibilidade e proteção respiratória quando indicada. Os EPIs sujeitos à certificação deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) aplicável. Manter máquinas em boas condições e sinalizar manobras e áreas de operação.

10. NORMAS TÉCNICAS E QUALIDADE

Observar as versões vigentes e aplicáveis das seguintes normas: ABNT NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação), ABNT NBR 15953 (execução de pavimento intertravado), ABNT NBR 7211 (agregados), ABNT NBR 12655 (concreto), ABNT NBR 14931 (execução de estruturas de concreto, quando aplicável), ABNT NBR 9050 (acessibilidade), ABNT NBR 7182 (compactação de solos), ABNT NBR 9895 (ISC/CBR, quando exigido) e ABNT NBR 5739 (resistência à compressão do concreto). Observar também especificações pertinentes do DNIT e os requisitos contratuais. A fiscalização poderá exigir ensaios, certificados e relatórios de controle tecnológico.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme projetos, orçamento, normas e determinações da fiscalização.
- Manter profissional habilitado e ART de execução correspondente.
- Fornecer mão de obra, materiais e equipamentos adequados, cumprindo exigências trabalhistas e ambientais.
- Proteger redes existentes, conservar a sinalização e corrigir defeitos de execução sem ônus adicional quando de sua responsabilidade.
- Não alterar materiais, dimensões ou soluções técnicas sem aprovação prévia.

12. FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

A fiscalização municipal acompanhará os serviços e verificará dimensões, quantidades, materiais, acabamento, estabilidade do pavimento e funcionamento das sarjetas. As medições seguirão as unidades e critérios da planilha contratual, com base nos serviços efetivamente executados. A aceitação dependerá de inspeção e saneamento das não conformidades.

13. LIMPEZA FINAL

Ao término, remover sobras de materiais, resíduos e equipamentos; limpar o pavimento e desobstruir integralmente as sarjetas. Entregar as vias com superfície regular, juntas preenchidas, peças travadas e placas instaladas, sujeitas à vistoria final.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intervenção visa melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e drenagem superficial das ruas Travessia e Travessa. A execução deverá observar as boas práticas de engenharia, os projetos aprovados e as exigências da fiscalização, assegurando qualidade e durabilidade.

Observação técnica: antes da aprovação definitiva, confirmar em projeto a capacidade de suporte da base, a resistência do concreto das sarjetas, as declividades hidráulicas e o detalhamento do confinamento lateral dos bloquetes.

Jacinto/MG, 28 de outubro de 2026.

LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA:85586714604

Assinado digitalmente por LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA:85586714604
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=43826479000122, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA:85586714604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.11 15:02:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Leonardo Augusto de Souza
Prefeito do Município de Jacinto/MG

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANO PEREIRA COSTA
Data: 16/11/2026 08:50:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Setor de Engenharia e Convênios/ Projetos e Fiscalização
ADRIANO PEREIRA COSTA
Engenheiro Civil
CREA-MG nº 226.532/D
Responsável Técnico